



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2879 – Ano 12 Segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Atas.....	2

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1727/21, de 23 de dezembro de 2021.

Altera membro designado no inciso III do art. 1º do Decreto SG/nº 1512/21, de 18 de outubro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/1990, e art. 5º, da Lei nº 7.093, de 08 de dezembro de 2017.

Considerando o memorando da Comissão de concurso público,

RESOLVE:

Art.1º O inciso III do art. 1º do Decreto SG/nº 1512/21, que trata sobre a Comissão para verificação da veracidade do pertencimento racial nos concursos públicos do Poder Executivo Municipal, passa a ser a seguinte:

Art.1º ...

I - ...

II - ...

III – Marcia Francisca Mendes - aposentada, representante do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de dezembro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 323/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 620339)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME.

OBJETO: Concessão do serviço público de remoção, guarda e liberação de veículos apreendidos por infrações de trânsito no âmbito do município de Criciúma.

Às onze horas, do dia vinte e três, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação do Edital acima epigrafoado. Abertos os trabalhos pelo Presidente e.e., Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA, ele informou que após conferida e analisada a documentação de habilitação da empresa DJ GUINCHOS E ESTACIONAMENTO LTDA, conclui-se que cumpriu todas as exigências contidas no Edital, portanto, foi considerada por unanimidade pela Comissão, devidamente **HABILITADA**. Assim sendo, a Comissão sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar a execução dos serviços, objeto do presente certame a **empresa vencedora DJ GUINCHOS E ESTACIONAMENTO LTDA, que propôs o valor da outorga de R\$1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2021.

ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente e.e

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO MUNARETTO
Membro-Suplente

Ata

CRICIÚMAPREV - Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/CRICIUMAPREV/2021

(Processo Administrativo nº. 624197)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 1, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários às obras de construção do prédio da SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CRICIÚMA – CRICIUMAPREV, com 492,90m² de área, na rua Visconde de Cairú – bairro Santa Barbara no Município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia vinte e três, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Criciúma designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da documentação de habilitação – envelope nº 1, correspondente a 1ª fase do Edital de Tomada de Preços Nº. 001/CRICIUMAPREV/2021. Abertos os trabalhos pelo Presidente e.e., Sr. ANTÔNIO DE OLIVEIRA, ele realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas KAMILA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP - CNPJ – 10.607.931/0001-06; V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA (CONSTRUTORA META) - CNPJ – 36.200.217/0001-92 e FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Nenhuma das empresas encontravam-se presente neste ato. Presente nesta reunião o Assessor Jurídico do CRICIUMAPREV, Sr. Augusto Eduardo Althoff. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 1 e 2. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para análise e conferência dos documentos de habilitação pelos Membros da Comissão com auxílio da engª. Joice M. de Medeiros Gerônimo do quadro técnico da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana que, após concluída, verificaram que todas as empresas cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** de todas as empresas, sendo elas: **KAMILA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP; V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA (CONSTRUTORA META) e FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Por conseguinte, o Presidente da Comissão passou os Envelopes Nº 2 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão para que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única

embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações do Município de Criciúma, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente. Diante do resultado a Comissão de Licitações abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas consultas e extração de cópias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitações do Município de Criciúma deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Criciúma. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2021.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Presidente e.e.

OSMAR CORAL

Membro-Efetivo

ALAN NUNES CARDOSO

Membro-Suplente

AUGUSTO EDUARDO ALTHOFF - ASSESSOR JURIDICO DO CRICIUMAPREV
